



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2163 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação dos membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para o restante da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543/2009,

Considerando o desvinculamento das Bancadas das representações partidárias do PMDB e PHS do Bloco Parlamentar “Bloco da Governabilidade” e em observância ao disposto no § 6º do Art. 63 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos exatos termos do artigo 85 da Resolução Legislativa N.º 543/2009, os membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu, para o restante da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, observada a seguinte composição:

I - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador José Maria Coimbra - (Bloco da Governabilidade);
2. Vereador João Archanjo (Bancada do PMDB);
3. Vereador Joãozinho Contador (Bloco da Governabilidade);
4. Vereador Juscelino Carteiro (Bancada do PHS);
5. Vereador Gilvan Rodrigues (Bloco Justiça e Fé);
6. Vereador Rosival Araújo (Bloco Independente).

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Cabo Camilo (Bloco da Governabilidade);
2. Vereadora Eloisa Cunha (Bancada do PMDB);
3. Vereador Hamilton Batista (Bloco da Governabilidade);
4. Vereador
5. Vereador Marcos Oliveira (Bloco Justiça e Fé);
6. Vereador Ragos Oliveira (Bloco Independente).



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

II – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador João Jesus Macedo (Representação do DEM);
2. Vereador Joãozinho Contador (Bloco da Governabilidade);
3. Vereador Marcos Oliveira (Bloco Justiça e Fé);
4. Vereador Oswaldinho da Capoeira (Bancada do PMDB);
5. Vereador Ragos Oliveira (Bloco Independente);
6. Vereador Rosival Araújo (Bloco Independente).

b) Membros Suplentes:

1. Vereador
2. Vereador José Maria Coimbra (Bloco da Governabilidade);
3. Vereadora Marli Ribeiro (Bloco Justiça e Fé);
4. Vereadora Eloisa Cunha (Bancada do PMDB);
5. Vereador
6. Vereador Greik de Oliveira (Bloco Independente).

III – ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Cabo Camilo (Bloco da Governabilidade);
2. Vereador João Archanjo (Bancada do PMDB);
3. Vereadora Eloisa Cunha (Bancada do PMDB);
4. Vereador Juscelino Carteiro (Bloco da Governabilidade);
5. Vereadora Marli Ribeiro (Bloco Justiça e Fé);
6. Vereador Greik de Oliveira (Bloco Independente).

b) Membros Suplentes:

1. Vereador José Maria Coimbra (Bloco da Governabilidade);
2. Vereador Oswaldinho da Capoeira (Bancada do PMDB);
3. Vereador
4. Vereador
5. Vereador Gilvan Rodrigues (Bloco Justiça e Fé);
6. Vereador Rosival Araújo (Bloco Independente).



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 09 de setembro de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR GLEWTON DE SÁ
Presidente

